



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

"PROFESSOR FELIPE BARBOSA"

Compromisso com Teófilo Otoni

PROJETO DE LEI N° 121 / 2021.

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 05 JUL 2021

Presidente

"Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder subvenção social no montante de até R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) à Liga de Desportos de Teófilo Otoni".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) à Liga de Desportos de Teófilo Otoni, inscrita no CNPJ n° 18.466.656/0001-60, que será utilizado para reestruturação logística de sua sede e desenvolvimento de suas atividades institucionais.


Art. 2º - A concessão de subvenção à associação de que trata essa lei, se dará em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão de demais subvenções autorizadas em leis específicas.

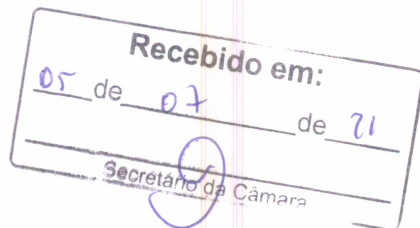
Art. 3º - O convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.

Art. 4º - Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 22 de junho de 2021.

  
FELIPE BARBOSA  
Vereador PSD





# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo fomentar o desenvolvimento do esporte amador em nosso município.

Segundo a máxima de que *esporte é vida*, temos a satisfação de apresentar o presente projeto.


A Liga de Desportos de Teófilo Otoni é uma entidade séria, comprometida com o desenvolvimento do esporte amador e que tem como objetivo realizar torneios amador, movimentando a economia direta e indiretamente.

Tem como projeto também investir nos campos de futebol de Teófilo Otoni, a fim de oferecer uma estrutura mínima e adequada para a prática esportiva.

Nesse sentido, importa salientar que todo o acompanhamento e fiscalização do recurso público poderá ser fiscalizado e acompanhado pelos Edis por meio de aplicação do plano de trabalho.

Por isso, solicitamos o apoio a todos e todas, a votarem favoravelmente na presente propositura.

Teófilo Otoni - MG, 22 de junho de 2021.

  
**Felipe Barbosa**  
Vereador PSD